**RESOLUÇÃO 09 / 2025**

**“Altera o art. 15, Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regimento da Câmara Municipal de Itapevi.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O art. 15 da Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 Os membros da Mesa poderão fazer parte de comissões permanentes, exceto Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Fiscalização e Controle e Ética e Decoro Parlamentar.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de fevereiro de 2025.

|  |
| --- |
| **RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**Presidente**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**1º Secretário Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos onze dias do mês de fevereiro de 2025.**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**Coordenador do Processo LegislativoProjeto de Resolução n° 00 2/2025*Autor: Erondina Ferreira Godoy – PSD, Mauricio Alonso Murakami – PP, Mateus Andrade da Silva Santos – PL, Priscilla Souza Mariano Cavanha – PL e Rafael Alan de Moraes Romeiro - Podemos.* |
|  |  |
|  |  |